

[Digite texto]

## **OS HOMENS POBRES E LIVRES NA TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O LIVRE NA PARAÍBA**

Tissiane Emanuela Albuquerque Gomes\*

Ivo Fernandes de Sousa\*\*

### **RESUMO:**

Procurando contribuir para o aprofundamento da questão das relações de trabalho, enquanto um dos elementos fundamentais para a compreensão do processo histórico, fica evidente que o trabalho escravo negro foi construtor da riqueza da época. No entanto, na Paraíba seu número nunca foi suficiente para atender as necessidades da produção. Com a abolição do tráfico de negros em 1850, dar-se-á uma pressão sobre a mão-de-obra dos homens pobres e livres, utilizados cedo na Paraíba, mas que resistiam ao trabalho disciplinado e regular. Assim, o Estado ao enquadrar os homens pobres e livres entre os “vadios” e “vagabundos”, forçava-os ao trabalho que os colocava em condições semelhantes à dos escravos. Dito isto, buscou-se evidenciar a atuação do Estado e da elite brasileira em “forçar” o trabalho dos homens pobres e livres da Paraíba no âmbito da transição do trabalho escravo para o livre no século XIX. Os resultados apontaram que a preocupação com os destinos dos “desocupados”, bem como os debates acerca das leis sobre estes homens pobres e livres, refletiram o dilema que a elite brasileira da época tentava resolver: a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, sem quebra da grande produção.

**Palavras-chave:** Trabalho escravo. Trabalho livre. Homens pobres e livres.

### **RESUMEN:**

Buscando contribuir a la profundización del tema de las relaciones laborales como un elemento clave para entender el proceso histórico, es evidente que el trabajo esclavo negro fue el constructor de la riqueza de las veces. Sin embargo, Paraíba su número no era suficiente para satisfacer las necesidades de producción. Con la abolición del tráfico de esclavos en 1850, renunciando a que ejercerá presión sobre la mano de obra de los

[Digite texto]

pobres y libres, usan al comienzo de la Paraíba, pero resistió el trabajo disciplinado y regular. Por lo tanto, el estado que enmarca los pobres y libres entre los "vagabundos" y "vagabundos", les obligó a trabajar para ponerlos en una posición similar a la de los esclavos. Dicho esto, se buscó destacar el papel del Estado y la élite "fuerza" de Brasil el trabajo de los pobres y libres de Paraíba en la transición de esclavo a liberar en el siglo XIX. Los resultados mostraron que la preocupación por la suerte de los "desocupados", así como los debates sobre las leyes sobre estos pobres hombres y gratuitas, que se refleja el dilema que la elite brasileña del tiempo tratando de resolver: la sustitución de mano de obra esclava por el trabajo libre y sin rompiendo la gran producción.

Palabras clave: El trabajo esclavo. trabajo libre. pobres y los hombres libres.

## **INTRODUÇÃO**

A história do trabalho se insere no próprio processo de construção das sociedades, compreender a organização e dinâmica do trabalho, é fundamental para a compreensão do processo histórico em si. Nesse sentido, ao tomarmos como ponto de partida o trabalho escravo negro, fica evidente que o escravo negro foi imprescindível à expansão da atividade açucareira, de modo que na medida em que os engenhos proliferavam, o tráfico negreiro aumentava. Dessa maneira, a expansão do setor açucareiro deu-se com o uso de mão-de-obra escrava. O algodão também contou com a colaboração do escravo negro. O escravo foi o construtor da riqueza da época, mas na Paraíba seu número nunca foi suficiente para atender as necessidades da produção.

Especialmente após a abolição do tráfico de negros em 1850, e com os escravos direcionando-se para o Sul cafeeicultor, dar-se-á uma pressão sobre a mão-de-obra interna. A escassez de escravos negros explica o trabalho compulsório do homem pobre-livre, cedo na Paraíba se comparado a outras Capitânicas, o qual "se presta" a trabalhar por jornal. Quem exerce esse trabalho assalariado pré-capitalista é humilhado, tendo em vista o preconceito existente para com esse tipo de trabalho que é remetido ao escravo. Nessa sociedade, toma-se como referencial a ociosidade dos proprietários de terras e de escravos, e a população confunde ociosidade com liberdade. Assim, os

[Digite texto]

homens pobres e livres consideram que devem trabalhar apenas o necessário para se manterem vivos.

Na segunda metade do século XIX, o Estado tentou disciplinar a mão-de-obra da grande população livre e pobre que se multiplicava em todas as partes do Império, e se mostrava rebelde aos planos disciplinadores da Corte. Esta por meio da persuasão, bem como da criminalização, da ociosidade e da coerção física, buscava ferrenhamente transformar os “vadios” e “vagabundos” em “ávidos trabalhadores”. Os representantes da lei enquadrava os homens pobres e livres entre os “vadios” e “vagabundos”, forçando-os ao trabalho que os colocava em condições semelhantes à dos escravos.

Nesse sentido, intenta-se evidenciar a atuação do Estado e da elite brasileira em “forçar” o trabalho dos homens pobres e livres da Paraíba no âmbito da transição do trabalho escravo para o livre no século XIX. Para tanto, far-se-á uma discussão acerca do trabalho escravo negro na Paraíba; seguindo-se com alguns apontamentos importantes para a compreensão do trabalho livre, a partir do qual se destaca os aspectos da transição do trabalho escravo para o livre trazendo à tona uma camada de homens pobres e livres; e por fim, versa-se sobre a relação entre Estado e esses homens.

## **O TRABALHO ESCRAVO DO NEGRO**

Ao contrário do capitalismo, o modo de produção escravista não cria as condições sociais internas, através da natalidade, que promovem a regeneração da sua força de trabalho. Pois nesse sistema, o trabalhador não tem estímulos para reproduzir, e não é interessante para o senhor criar os filhos dos escravos, que até atingirem a idade adulta resultarão em prejuízo para o seu dono. Diante disso, o escravismo precisa recorrer a fontes externas fornecedoras de escravos. Para tanto, o Tratado de Tordesilhas garantiu a Portugal, a fonte de escravos necessária para sua colônia brasileira. Dessa forma, holandeses tentaram ocupar não só as regiões produtoras de açúcar no Brasil, mas também as regiões fornecedoras de escravos, como Angola na África (MEDEIROS, 1999).

[Digite texto]

Na Paraíba, não resulta apenas da guerra holandesa o seu desfalque de escravos, pois esta Capitania nunca teve um número suficiente de cativos para atender a demanda do trabalho. Devido ao desvio da produção paraibana para a Capitania de Pernambuco, a Paraíba não dispunha de capital para comprar os escravos de que necessitava. Além disso, o fato dos navios desviarem da rota paraibana para desembarcar a carga de negros em Pernambuco, encarecia o escravo para o senhor paraibano que se dirigia a Pernambuco para adquirí-los. O mesmo ocorria com a produção de açúcar da colônia com destino a Portugal, que tinha que sair da Capitania paraibana para ser carregada na Capitania vizinha, correndo os riscos de tal deslocamento. Diante de tais dificuldades, a produção de açúcar era muito pequena, e como era principalmente através do referido produto que se verificava a compra de escravos, se o açúcar não saía da Paraíba, também não entrava escravo nessa Capitania (MEDEIROS, 1999).

Em consequência da situação difícil, acarretada pela falta de mão-de-obra supracitada e das secas, os moradores da Paraíba, no século XVIII, faziam pedidos referentes a escravos. “Mas quando os conseguia, vendia-os a bom preço aos mineiros, no período da produção do ouro, onde os melhores eram desviados. Eles podiam vender o negro, devido a grande reserva de índios na Paraíba, que na falta do negro, eram utilizados para o trabalho” (MEDEIROS, 1999).

A população de escravos da Paraíba é bem pequena quando comparada a de Pernambuco. A anexação da Paraíba a Pernambuco ocasionou na pobreza da primeira e na conseqüente falta de escravos. “A mão-de-obra da Paraíba vinha de Pernambuco, a qual além de “ruim”, chegava à Paraíba mais cara. As baixas de escravos podem ser atribuídas tanto às epidemias como às intempéries – bexigas, febre-amarela, cólera-morbo, bem como as secas” (MEDEIROS, 1999).

Conforme Medeiros (1999), os africanos e mulatos podiam se tornar livres através da alforria que geralmente se verifica nos testamentos, se configurando como um desencargo de consciência do senhor à beira da morte; mas podia representar uma maneira do senhor se livrar dos escravos mais velhos; a “liberdade” dos negros e mulatos também podiam se processar através do batismo – a criança passava a condição de “forro na pia”.

[Digite texto]

A autora supracitada destaca que como na colonização, a distribuição do escravo se deu em consonância com o produto valorizado no mercado europeu, os primeiros séculos da colonização compreendem uma população escrava dedicada ao cultivo da cana-de-açúcar e a fabricação do açúcar. Verifica-se, na Paraíba, o escravo realizando o transporte do produto para Pernambuco, a mando do seu senhor que buscava mais compradores para seu produto. Na fase de entre safra, os escravos eram mantidos ocupados com “qualquer coisa”. Com os engenhos parados, esses trabalhadores cortavam pau-brasil, consertavam estradas, trabalhavam nas olarias de fabrico de telhas e tijolos. Desempenhavam atividades para particulares, além das pesqueiras no litoral, assim como aquelas na tecelagem de algodão.

Já a cultura algodoeira, em grande escala, no Nordeste, dependeu também da Revolução Industrial da Inglaterra, no final do século XVIII, onde o algodão foi responsável pelo povoamento da Caatinga. Com a abertura dos portos do Brasil, em 1808, o algodão revolucionou o Agreste. A produção da Paraíba dirigia-se para Pernambuco, que comercializava diretamente com os maiores compradores, como França e Inglaterra. Nesse sentido, na primeira década do século XIX o algodão já desbanca o açúcar no Agreste pernambucano (MEDEIROS, 1999).

O lucro com a produção algodoeira em fins do século XVIII, possibilitou a acumulação de escravos. Desse modo, quando foi extinto o tráfico negreiro, os fazendeiros do Sertão já tinham estocado escravos na Paraíba. E com a impossibilidade de reposição, tornou-se vantajoso vender os negros ao mercador que pagava quantia generosa para transportá-lo a região cafeeira. Na sociedade escravista, estocar escravos era uma das formas predominantes de acumular. Em épocas de crise, o escravo voltava a circular, também se transformava em dinheiro para pagar contas, e em garantia de financiamento. Eram vendidos a preços altos para interessados oriundos de localidades, nas quais se iniciara novo ciclo. Dessa forma, os proprietários de escravos da Paraíba, a partir de 1830, puderam lucrar com o desenvolvimento da produção do café em São Paulo e Rio de Janeiro (MEDEIROS, 1999).

Mas só era vantajoso retirar os negros dos algodoeiros e vendê-lo, tendo em vista a grande quantidade de homens pobres e livres disponíveis como possibilidade de

[Digite texto]

mão-de-obra. Conforme Medeiros (1999), a substituição da mão-de-obra nos algodoeiros não apresentava dificuldades, tendo em vista existir na região uma grande disposição de mão-de-obra livre-pobre, marginalizada, conhecida como “vadios” e “vagabundos”. Com a extinção do tráfico em 1850, a mão-de-obra escrava predominante nas lavouras algodoeiras foi substituída pelo trabalho do homem livre-pobre, abundante no “Nordeste” e principalmente nas regiões com recursos parcos, como a Paraíba. Diante disso, por dar oportunidade a essa gente livre-pobre, a cultura do algodão tem sido colocada como mais “democrática”. Porém, o que se observa é a pouca diferenciação desses trabalhadores para o escravo.

## **O TRABALHO LIVRE**

Nesse contexto, embora na época do Brasil escravista predominasse o trabalho escravo, existiam outras formas de trabalho, como as exercidas pelos homens livres e pobres. Na Paraíba, em tempos de crise de mão-de-obra escrava, os homens livres e pobres eram recrutados para trabalharem, dando a entender que os habitantes da Paraíba seriam menos preconceituosos no que concerne ao trabalho assalariado do que os habitantes de outras Capitanias. Nesse sentido, Medeiros (1999) destaca que se a convivência dos homens livres com os escravos abrandava as relações senhor e escravo, ao mesmo tempo poderia implicar na transferência de aspectos característicos do trabalho escravo para o assalariado, resultando na pouca diferenciação em ser um trabalhador livre ou não-livre.

De acordo com Sá (1999), as secas e crises da agricultura geravam a queda na arrecadação de impostos, desequilibrando o orçamento das províncias, levando os Presidentes provinciais a pedirem ajuda financeira ao governo imperial. Além disso, as crises obrigavam os proprietários rurais a solicitarem empréstimos com juros altos e a venderem parte dos seus escravos para o Sul cafeeiro. No entanto, a diminuição de escravos no Norte (compreendido pelos atuais Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia) através do tráfico interprovincial, nada tinha a ver com a adesão dos proprietários a causa

[Digite texto]

emancipacionista e também não impediu que o setor açucareiro se desenvolvesse. Com a falta de trabalhadores nos setores produtivos e com o crescimento da economia canavieira, foi necessário utilizar a mão-de-obra livre. Diante da inevitável abolição, em meados do século XIX os proprietários brasileiros, principalmente os do Norte, vislumbraram nos homens livres e pobres uma alternativa (SÁ, 1999).

Segundo Hoffnagel citado por Lima (2010), na segunda metade do Oitocentos, os homens livres se configuravam enquanto elemento fundamental da força de trabalho na economia paraibana. Medeiros (1999) afirma que o trabalho exercido pelos mesmos poderia ser gratuito – de três a quatro dias por semana – na terra do proprietário que o favorecia de alguma forma. Outros trabalhavam em troca de um jornal – salário por um dia de trabalho.

No Norte, o homem livre-pobre foi transformado em morador-agregado e em assalariado. No primeiro caso, o morador era obrigado a trabalhar para o engenho, em troca de um lote de terra, da qual ele retirava a maior parcela de sua subsistência. Dessa forma, o proprietário conseguia mão-de-obra barata no lugar dos escravos, podendo sempre contar e controlar esses trabalhadores. No período de corte da cana-de-açúcar, necessitando-se de mais trabalhadores, eram contratados os assalariados e diaristas. Outra maneira de utilização do trabalho livre na produção do açúcar era o sistema de parceria, onde na terra arrendada ao lavrador para o cultivo de alimentos e de cana-de-açúcar, a produção era dividida entre este e o proprietário da terra (SÁ, 1999).

Na sociedade escravista, havia pouco espaço para o trabalho livre, tendo em vista que as atividades que necessitassem de algum esforço físico remetiam ao trabalho escravo, sofrendo preconceito por isso, não sendo atividade digna de um homem livre. Nesse sentido, formam-se aglomerados de homens livres no Nordeste, os quais são atingidos por um fenômeno, subproduto do sistema escravista, negado e combatido violentamente pelo mesmo: a “vagabundagem”. Ao sobrarem no sistema produtivo, os homens livres são tomados enquanto “preguiçosos” e “vagabundos” e passam a ser vítimas do sistema (MEDEIROS, 1999). A inconstância, bem como a resistência ao trabalho do homem livre pobre resulta nos pedidos de leis repressoras contra a vadiagem e de leis que estabelecessem o trabalho compulsório (SÁ, 1999).



[Digite texto]

Nessa perspectiva, em 1830 aparecem as leis repressivas contra os “vadios” e “vagabundos”. Por decisão do Conselho Geral da Paraíba, em 1830, os proprietários são obrigados a manterem abertas e transitáveis as estradas que passavam por suas propriedades. Para tanto, as mesmas podem ser roçadas por seus foreiros e moradores através de trabalho gratuito e quem se negasse a realizá-lo pagaria multa. O mesmo órgão, em 1831, publica uma lei contra indivíduos que viajavam sem transportes. Em outro artigo da lei, determina-se aos proprietários ou administradores de terras, que em suas propriedades, pessoa alguma permanecesse por mais de três dias, sem que se apresentasse atestado de conduta analisado pelo o Juiz de Fora (MEDEIROS, 1999).

Passa-se a prender os “desocupados” quando encontrados na rua a partir das nove horas da noite. Entre estes será recrutado pessoal para trabalho forçado na Armada Nacional. Uma lei de 1831 estabelece que se prenda, através de rondas noturnas, pessoas em agrupamentos fora de hora. Mas estas pessoas tinham que ter idade entre 20 e 30 anos, apresentar porte físico vigoroso, serem solteiros e não serem os responsáveis pela família. Os presos também eram forçados a trabalhar. As leis contra esse pessoal aparecem nas localidades onde eles são mais numerosos, mas também onde é reduzido o número de escravos (MEDEIROS, 1999).

De acordo com Medeiros (1999), a opção em forçar homens livres ao trabalho compulsório se deu pela diminuição da mão-de-obra escrava, em consequência da demanda por estar no Sul cafeeicultor por volta de 1830. Numa sociedade onde o aparelho jurídico-político atendia os interesses dos proprietários de terras, as leis poderiam se processar no sentido de forçar homens livres a trabalharem compulsoriamente tanto para os grandes proprietários como para o Estado.

Lima (2010) ao analisar o trabalho produtivo e improdutivo na Paraíba, destaca a valorização e exploração do trabalho livre em detrimento da perda da importância econômica do trabalho escravo. Juntamente a crise econômica, a exploração em demasia do trabalho livre formaram uma camada “perigosa” que gerava a desordem de acordo com autoridades provinciais, provocando tensões sociais.



[Digite texto]

Percebe-se as várias formas de se canalizar gente desocupada para o trabalho. Dessa forma, na Paraíba, ao mesmo tempo que crescia o número de pessoas livres e diminuía o de escravos, aumentava o temor da escravidão entre essas pessoas.

## **OS HOMENS POBRES E LIVRES E O ESTADO**

Pode-se compreender a resistência dos homens livres pobres do Norte ao trabalho regular, pelo medo constante de serem escravizados, tendo em vista que este tipo de trabalho remetia a condição similar de escravo, onde os homens livres pobres acreditavam que podiam se tornar escravos.

Esse receio de serem escravizados pode ser percebido quando em meados do século XIX, o governo cria o Censo Geral do Império e a população se revolta, ao ver no mesmo o fim de sua liberdade e o início de sua escravidão. Diante do fantasma de uma volta da escravidão, a população supracitada fica apavorada e busca se defender como pode (MEDEIROS, 1999).

Aterrorizados com a possibilidade de escravização e acreditando que os decretos 797 e 798, aprovados pelo governo Imperial, em 18 de julho de 1851, na tentativa de realizar o primeiro censo do país, grupos de homens livres protestaram contra a implementação dos decretos. Estes homens – alguns armados – seguiram para a sede das vilas com intuito de fazerem suas reivindicações, se dispersando depois, sem apresentar nenhum tipo de violência física contra as autoridades. Em 1854, mesmo depois que os referidos decretos não tinham sido cumpridos, houve sublevação do povo, onde mulheres e meninos se apresentaram armados de cacetes e facas na povoação de Pitimbú, conforme o subdelegado (NASCIMENTO FILHO, 2006). Diante disso, reforça-se o receio que a população sentia de ser escravizada.

O recrutamento, enxergado como uma espécie de escravidão, também assustava a população livre e pobre da Paraíba. De acordo com Nascimento Filho (2006), mantendo a tradição do Império Português, o Império do Brasil recrutava soldados entre as camadas mais pobres, de modo que os recrutamentos recaíam sempre para os menos despossuídos – “vadios” da cidade e do campo. O recrutamento tanto para o exército,

[Digite texto]

marinha, corpo de Polícia ou ser integrado ao serviço ativo da Guarda Nacional, se configurava na mais severa punição para os jovens, livres e pobres que apresentassem comportamentos reprováveis.

Entende-se o medo de ser recrutado, tendo em vista as condições precárias em que serviam os soldados, causando indignação, até mesmo nos oficiais que reclamavam de não conseguirem nem alimentar as praças de seus Batalhões, faltando até mesmo fardamento para os oficiais. A insuficiência de fardamentos, bem como de postos de guarda chegou a contribuir para a morte de um dos guardas destinados ao serviço ativo(NASCIMENTO FILHO, 2006).

O recrutamento para a Polícia, para o Exército, e até para a marinha ou a indicação para o serviço ativo da Guarda Nacional, era um modo das autoridades e proprietários forçarem os homens livres ao trabalho manual, o qual era rejeitado por muitos por ser próprio dos escravos. Dessa forma, aqueles que se negavam a trabalhar para os senhores de engenho e não conseguiam sobreviver exercendo trabalhos urbanos, eram vistos como vadios e por isso, sujeitos a servir “à nação” como soldados, usados na Polícia, e não raramente para combater as revoltas dos próprios homens livres, como aconteceu em 1872 na revolta do “Quebra-Quilos” (NASCIMENTO FILHO, 2006).

Os bem relacionados conseguiam se livrar do recrutamento, ficando a dever um importante favor àquele que o libertou do referido serviço. No entanto, o recrutamento não deixava de representar uma ameaça real e constante a vida dos homens pobres e livres, podendo alterar o curso de suas vidas. Ir para outra Província, onde o novo soldado não tinha relação alguma, tendo que enfrentar a disciplina militar, se mostrava como castigo assustador. De modo que entre a bexiga e o recrutamento, os homens livres chegavam a preferir o primeiro martírio (NASCIMENTO FILHO, 2006).

Como aqueles que contribuísem para o recrutamento, caíam nas graças do Estado, o recrutamento que das camadas mais pobres da população, atingia os velhos, doentes, casados. Diante disso, verifica-se muitos ofícios nos quais as autoridades da Corte recomendavam aos recrutadores prestarem maior cuidado ao estado de saúde dos alistados, muitos deles tendo que ser dispensados ao chegarem ao Rio de Janeiro, depois de já terem custado um bom dinheiro aos cofres públicos. No entanto, apesar do

[Digite texto]

recrutamento indiscriminado, eram os “vadios” os primeiros a serem recrutados (NASCIMENTO FILHO, 2006).

Nessa perspectiva, depreende-se que o que não mudava em tempo de guerra ou de paz era a tentativa de garantir de toda forma, a mão-de-obra dos homens livres e pobres, tachados de “vadios” e “inúteis”. Desse modo, na segunda metade do século XIX, a preocupação com os destinos dos “desocupados”, bem como os debates acerca das leis sobre estes homens pobres e livres, aponta o dilema que a elite brasileira da época tentava resolver: a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, sem quebra da grande produção.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho mostrou ser uma questão histórica fundamental do século XIX. Diante do que foi exposto, pode-se inferir que a Paraíba escravista, apresentando especificidades concernentes às regiões mais pobres, não dispôs de recursos para obter muitos escravos e, bem cedo, se utilizou do trabalho do homem livre-pobre, em maior ou menor escala dependendo da situação dos proprietários de terra e de escravos da Paraíba.

Enquanto para os proprietários, os homens livres e pobres eram vistos como “vadios”, preferindo a vadiagem ao trabalho disciplinado e regular, necessitando da intervenção do Estado para controlar essa massa e chamá-los para trabalhar; os homens livres e pobres acreditavam que esse trabalho os submetia a condição semelhante à do escravo.

Com a condenação da escravidão colocada em 1850 e com o grande número de livres pobres concentrados na região, representando perigo para a manutenção da ordem social, tornou-se urgente incorporar estas pessoas à produção. Numa sociedade onde a base produtiva era a escravidão e onde a grande parte dos homens livres e pobres não integrara-se ao trabalho disciplinado e regular, a cessação da escravidão só poderia ser colocada paulatinamente. Isto garantiria o controle, a disciplina, bem como a organização do mercado de trabalho pela classe dominante.

[Digite texto]

## NOTAS

\*Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e aluna da graduação de História da Universidade Estadual da Paraíba. Tem desenvolvido pesquisas sobre a História local. E-mail:tissiane-emanu@hotmail.com.

\*\*Aluno do curso de Licenciatura de História da Universidade estadual da Paraíba (UEPB) tem desenvolvido pesquisas sobre a História social local. E-mail: historivo@hotmail.com.

## REFERÊNCIAS

MEDEIROS, Maria do Céu. **O trabalho na Paraíba escravista (1585-1850)**. In.: MEDEIROS, Maria do Céu; SÁ, Ariane Norma de Menezes. O trabalho na Paraíba: Das origens à transição para o trabalho livre. João Pessoa: Editora universitária, 1999.

SÁ, Ariane Norma de Menezes. **A transição do trabalho escravo para o livre no norte agrário na segunda metade do século XIX**. In.: MEDEIROS, Maria do Céu; SÁ, Ariane Norma de Menezes. O trabalho na Paraíba: Das origens à transição para o trabalho livre. João Pessoa: Editora universitária, 1999.

NASCIMENTO FILHO, Carmelo Ribeiro do. **A fronteira móvel: os homens livres pobres e a produção do espaço da Mata Sul da Paraíba (1799-1881)**. Dissertação em Geografia. UFPB, 2006.

LIMA, Maria das Vitórias Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (Sec. XIX)**. Tese de doutorado em História. UFPE, 2010.